



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0183/2012

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2012

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000047/2012-05,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

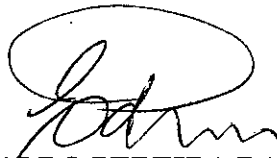
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Luiz Araújo de Lira	Assistente em Administração	D413	D414	02.08.2010 a 02.02.2012	02/02/12
Marinete Costa de Oliveira	Assistente em Administração	D313	D314	02.08.2010 a 02.02.2012	02/02/12
Naiza Pereira de Melo	Auxiliar em Administração	C413	C414	02.08.2010 a 02.02.2012	02/02/12
Terezinha Filgueiras de Pinho	Economista	E313	E314	02.08.2010 a 02.02.2012	02/02/12
Verônica Couto de Oliveira	Administrador	E414	E415	02.08.2010 a 02.02.2012	02/02/12
Vicente Menezes de Paula	Economista	E413	E414	02.08.2010 a 02.02.2012	02/02/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore